



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, nº 5.0000, , - Bairro Cedro - CEP - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - COMOQEP-QUI

A Comissão Organizadora Permanente Olimpíada de Química das Escolas Públicas OQEP, instituída pela **PORTARIA Nº 4093/GABR/REITORIA, DE 31 DE MAIO DE 2023** (SEI nº 5075788), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista das equipes classificadas para a **FASE IV da modalidade A** da OQEP 2024.

Conforme estabelecido nos **itens a seguir do Edital Nº 20/2024 PRPI/REITORIA-IFCE**, a saber:

7.3.6. As equipes serão ordenadas em ordem decrescente de pontuação de acordo com a nota obtida na fase III, cuja pontuação máxima é de quatrocentos (400) pontos.

Conforme as notas obtidas na FASE III, a comissão avaliadora não considerou a nota de corte prevista no item **7.3.5.**, assim equipes com nota inferior a 200 pontos na FASE III apresentam-se aptas para a classificação, obedecendo a quantidade de 30 vagas para a próxima fase. Ressalta-se ainda, que esta alteração não causa nenhum prejuízo ao certame.

Sendo assim, estão classificadas para a Fase IV da OQEP 2024 um total de **30 equipes** dentre as que obtiveram maior pontuação geral, respeitando os critérios de desempate de acordo com o item 7.3.7. do edital, destaca ainda que a pontuação mínima necessária para classificação das equipes para a Fase IV da OQEP 2024 foi de **330 pontos**.

A seguir, apresentamos, em estrita ordem alfabética, as equipes que obtiveram a classificação, juntamente com o nome das respectivas instituições de ensino. Importante enfatizar que a Comissão Organizadora da OQEP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) não assumem qualquer responsabilidade pela nomenclatura das equipes. Tais designações foram devidamente atribuídas pelos candidatos e, portanto, recaem sob a sua plena responsabilidade.



LISTAGEM DAS EQUIPES CLASSIFICADAS PARA FASE IV DA OQEP 2024 MODALIDADE A

NOME DA EQUIPE	INSTITUIÇÃO
Aranha Atômica	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA
as ligações incríveis	EEM MARIANO MARTINS
As ligações perfeitas	EEM MARIANO MARTINS

As Marias	EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO
As Ni	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS
As paquitas	EEM MARIANO MARTINS
As três MC	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP
Brilhantes	EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO
Curie	EEEP FLAVIO GOMES GRANJEIRO
Cuscuz	EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO
Equipe 3 (9A)	EMEB PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO
EQUIPE CURIE	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP
FGH	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
HIDROIF C.C	IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Los PollosHermanos	EEM MARIANO MARTINS
Mentes brilhantes	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP
Modelo HLM	BENIGNA PACHECO EEBM
olympic chemists	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Os alquimistas da Guiomar	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR
Os Carbonatos	EEM MARIANO MARTINS
OS IÔNICOS	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA
Química do Riso	EEFM JOSE DE ALENCAR
reações poderosas	EEEP Jeová Costa Lima
Reagentes em ação	EEFM JOSE DE ALENCAR
Teta	COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARA TENENTE MARIO LIMA
The Drs. Stones	IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
tortuguitas	EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO
Trindade quântica	IFCE - CAMPUS CRATEUS
Triunvirato	EEEP Jeová Costa Lima
Tupi	EEEP ICARO DE SOUSA MOREIRA

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Saraiva Ferreira**, **Presidente da Comissão**, em 22/11/2024, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6773674** e o código CRC **03E170A0**.